

I MARCO DA POESIA PAMPEANA **REGULAMENTO**

Art. 1º - DOS OBJETIVOS

São objetivos do evento:

- a) Integrar a comunidade de Sant'Ana do Livramento aos movimentos tradicionalista e nativista do Rio Grande do Sul, também através da poesia;
- b) Oportunizar a revelação de valores e poéticos e artísticos de Sant'Ana do Livramento;
- c) Buscar a integração da cultura poética dos países da região do pampa, com destaque para a figura do gaúcho(*gaucho*), seus hábitos, ofícios e costumes;
- d) Abrir novo espaço para poetas e declamadores. Principalmente por ser o local onde surgiram os festivais de poesia, resgatando o lugar de Sant'Ana do Livramento na cultura poética pampeana;
- e) Integrar os poetas, declamadores e músicos locais com os demais participantes das mais diversas regiões.

Art.2º - DA COORDENAÇÃO

A Coordenação da I MARCO DA POESIA PAMPEANA estará a cargo do CTG PRESILHA DO PAGO E CONFRARIA VERSO E PROSA que irá compor uma Comissão executiva dentre seus integrantes, contando com o apoio de pessoas ligadas ao meio cultural da comunidade.

§1º - A Comissão Executiva será responsável pelo Projeto, Execução e Avaliação do evento;

§2º - Caberá à Comissão Executiva a indicação de uma Comissão Julgadora, formada por poetas, compositores, músicos e declamadores de comprovada experiência no cenário sul-rio-grandense, e terá a responsabilidade de pontuar e premiar os trabalhos apresentados no evento;

§3º - A Comissão de Triagem poderá ser composta por integrantes da Comissão Julgadora ou da

CONFRARIA VERSO E PROSA e será responsável pela pré-seleção das poesias.

Art. 3º - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento, poetas, declamadores e músicos de qualquer parte do Brasil, Argentina e Uruguai, desde que seja respeitada a proposta do I MARCO DA POESIA PAMPEANA, ou seja, temas identificados com o contexto sócio-cultural do Rio Grande do Sul e da região do Pampa, com destaque para a figura do gaúcho(*gaucho*), seus hábitos, ofícios, costumes e demais aspectos correlatos, portanto, com conotação gauchesca, nativista, regionalista, tradicionalista, telúrica, social, pagueana ou payadoresca;

§ 1º - Dadas às características do festival serão aceitos poemas nas línguas portuguesa e espanhola.

Art. 4º - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas, impreterivelmente, no dia **16/04/2011** valendo a data da postagem inclusive para as correspondências internacionais;

§1º - Cada trabalho não poderá exceder 06(seis) minutos de apresentação e/ou gravação;

§2º - As poesias inscritas deverão ser inéditas, isto é, não publicadas e/ou gravadas;

§3º - Cada trabalho será remetido em 05(cinco) cópias da poesia, digitadas ou datilografadas, constando somente o título, devendo, também, vir acompanhado de CD com o arquivo em formato de texto;

§4º - CD poderá conter vários trabalhos constantes de um mesmo envelope de postagem;

§ 5º - A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá acompanhar os trabalhos, contudo, em envelope separado, constando em seu exterior apenas o nome do poema do qual se trata.

Art. 5º - DA SELEÇÃO

A Comissão de Triagem procederá à seleção dos trabalhos após o término das inscrições, divulgando os 10(dez) trabalhos escolhidos no dia **25/04/2011**, informando seus autores via telefone, internet, correios, rádios e jornais.

§ 1º - Será selecionado no máximo 01(um) poema por autor ou parceria.

Art. 6º - DO LOCAL, DATA E APRESENTAÇÃO

Os trabalhos irão a palco no CTG PRESILHA DO PAGO às 20 horas do dia **28/05/2011**

§ 1º - Cada concorrente deverá se fazer acompanhar do seu(s) próprio(s) instrumentista(s), que estará(ão) concorrendo aos prêmios entre os amadrinhadores;

§ 2º - Cada declamador e amadrinhador poderá apresentar apenas 01(uma) poesia, podendo ser de sua autoria ou não. Isto visa uma maior participação e integração;

§ 3º - Todos os envolvidos nas apresentações de palco deverão estar tipicamente pilchados;

§ 4º - A passagem de palco para equalização do som será das 14:30 às 18:00 horas do dia do evento;

§ 5º - A apresentação da poesia no palco, é de inteira responsabilidade do autor(es).

Art. 7º - DA AJUDA DE CUSTOS

Cada trabalho selecionado receberá um 01 CD e 01 DVD do Festival que será gravado ao Vivo, além de importância em dinheiro (R\$ 500,00).

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

AV. 24 DE MAIO, 1223
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
CEP 97573-450
FONES: (0xx) 55 3241.4375
(0xx) 55 9973.1149
(0xx) 55 9966.98.66
Claudio Silveira:
55 9912.8195
José Cláudio Pereira
55 9902.2925/9998.6165

E-MAIL: ruiff@v-expressa.com.br
andreamcavalheiro@hotmail.com
cristiano_ferreira_eng@yahoo.com.br
confrariaversoeprosa@yahoo.com

COMISSÃO JULGADORA

EDÍLSON VILLAGRAN MARTINS
FÁBIO MALCORRA
ANOMAR DANUBIO VIEIRA



I MARCO DA POESIA PAMPEANA



SANTANA DO LIVRAMENTO -
RS

Art. 8º - DA PREMIAÇÃO

Os prêmios instuidos pela I MARCO DA POESIA PAMPEANA são os seguintes:

1º Lugar POESIA: Troféu Lauro A. Corrêa Simões e R\$ 600,00(seiscentos reais);

2º Lugar POESIA: Troféu José Rufino de Aguiar Filho e R\$ 500,00(quinhetos reais);

3º Lugar POESIA: Troféu Nicolau Rodrigues e R\$ 400,00(quatrocentos reais);

1º Lugar DECLAMAÇÃO: Troféu Darcy Fagundes

2º Lugar DECLAMAÇÃO: Troféu Marco Aurélio Campos

3º Lugar DECLAMAÇÃO: Troféu Adalberto Jardim

1º Lugar AMADRINHADOR: Troféu

2º Lugar AMADRINHADOR: Troféu

3º Lugar AMADRINHADOR: Troféu

Trabalho Mais Popular(Eleito pelo público): Troféu

Art. 10º - DA ALIMENTAÇÃO

O Festival fornecerá alimentação aos concorrentes no dia do evento.

Art. 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e dúvidas que por ventura possam surgir durante o evento, serão resolvidos pela Comissão Executiva.

§ 1º - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo nenhuma contestação.